LEI Nº 156 DE 4 DE FEVEREIRO DE 1952

Muda a denominação das atuais ruas Minas Gerais e Rio de Janeiro para Amado Fagundes e Amintas Maciel, respectivamente.

JOSE MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É mudada a denominação das atuais ruas Minas Gerais e Rio de Janeiro, desta cidade, para Amado Fagundes e Amintas Maciel, respectivamente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 4 de fevereiro de 1952.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
DIRETORIA DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ERECHIM, 4 de fevereiro de 1952.

SYLVIO DONINELLI
Diretor